DECRETO Nº 3.035/2009

"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório** composta pelos servidores municipais **Benedito Miguel Dias**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, **Terezinha Alves da Rocha,** Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, e **Anderson Adnes Veloso**, Representante do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, para, sob a presidência do primeiro, coordenar as avaliações periódicas de desempenho da aptidão e capacidade dos servidores municipais em estágio probatório, e bem assim realizar julgamentos de eventuais processos administrativos delas decorrentes.

Art. 2º - Finalizadas as avaliações de que trata o artigo anterior, nelas considerados os desfechos dos julgamentos eventualmente realizados, caberá à **Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório** analisá-las e emitir parecer conclusivo sobre a aprovação ou não do servidor para o exercício do respectivo cargo efetivo.

Art. 3º - Aplica-se ao presente Decreto, o disposto no artigo 24, da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**, com suas alterações posteriores, combinado com as disposições do **Decreto Municipal nº 2.708/2006**, e demais legislação pertinente aplicável.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO I Nº 91
12 DE novembro DE 2009

Diário Oficial

ANO I - Nº 091

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 18 de novembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 3.035/2009

"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório composta pelos servidores municipais Benedito Miguel Dias, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Terezinha Alves da Rocha, Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, e Anderson Adnes Veloso, Representante do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, para, sob a presidência do primeiro, coordenar as avaliações periódicas de desempenho da aptidão e capacidade dos servidores municipais em estágio probatório, e bem assim realizar julgamentos de eventuais processos administrativos delas decorrentes.

Art. 2º - Finalizadas as avaliações de que trata o artigo anterior, nelas considerados os desfechos dos julgamentos eventualmente realizados, caberá à Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório analisá-las e emitir parecer conclusivo sobre a aprovação ou não do servidor para o exercício do respectivo cargo efetivo.

Art. 3º - Aplica-se ao presente Decreto, o disposto no artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, com suas alterações posteriores, combinado com as disposições do Decreto Municipal nº 2.708/2006, e demais legislação pertinente aplicável.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.037/2009

"NOMEIA O COMITÊ GESTOR DO BOLSA FAMILIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Gestor do Bolsa Família através dos representantes abaixo especificados:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Vânia Leila Farias Parize – Suplente (Titular)
Heitor Daniel Rodrigues (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:
Sonia Mara Rodrigues Silva (Titular)
Joana Zafanette de Gregório (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:
Danielle Leandro (Titular)
Kátia Carneiro (Suplente)

II – Representantes dos Conselhos:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Não Governamental:
Izabel Cristina S. Rosetto (Titular)
Claudiney Adriane Schuffelle (Suplente)

Conselho Municipal de Assistência Social Não Governamental:
Izabel Molina Azevedo de Paula (Titular)
Celso Veiga (Suplente)

III – Representantes de Beneficiários do Bolsa Família:

Luzia Viera (Titular)
Tânia Regina dos Santos da Silva (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 237/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Fernanda Lopes, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Atendente Comunitária, Símbolo DAI-4, a contar de 03 de novembro de 2009, com lotação na Secretaria de Finanças, ao qual está diretamente vinculada a referida Assessoria.

Artigo 2º - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR